



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

816
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01738
18 SET 2017
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 507/2017

Assunto: Programa de parceria para utilização de reciclagem.

Paulo César Leandro Simplicio, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se determinar à Secretaria competente, que seja feito um programa de Parceria para utilização de reciclagem para conseguir descontos, em compras para os nossos munícipes em mercados, comércio e empresas, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo do programa é incentivar a reciclagem e a preservação do meio ambiente, além de proporcionar descontos em compras para a população, portanto quanto mais o cidadão reciclar, mais desconto terá nas suas compras.

Por tais razões, esperamos a prestimosa atenção de Sua Excia. O Senhor Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de setembro de 2017.

-PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO

-Vereador-